

Presidência do Governo**Despacho n.º 1468/2025 de 3 de julho de 2025**

Pelo Despacho n.º 2053/2023, de 8 de novembro de 2023, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 215, de 8 de novembro de 2023, foi atribuído um apoio financeiro a Maria da Conceição da Silva Tavares, no montante de 4.000,00€, destinado a suportar os custos com os trabalhos de pesquisa e documentação para a realização de uma série documental de cinco episódios, alusiva às comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974;

Considerando que, no âmbito do controlo da aplicação da comparticipação financeira atribuída, se concluiu que a execução do projeto objeto do apoio e o alcance dos fins fixados no contrato-programa assinado entre a Região Autónoma dos Açores e a beneficiária, a 6 de novembro de 2023, ficaram comprometidos, devido a dificuldades de angariação de cofinanciamento para a produção e realização da referida série documental;

Considerando que foi assegurado o direito de audiência prévia de interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 167.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1. Revogar o apoio financeiro atribuído a Maria da Conceição da Silva Tavares, pelo Despacho n.º 2053/2023, de 8 de novembro de 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).

2. A revogação produz efeitos à data de 6 de novembro de 2023.

3. A reposição nos cofres da Região, pela beneficiária, Maria da Conceição da Silva Tavares, de 4.000,00€ (quatro mil euros), correspondente ao montante do apoio atribuído.

26 de junho de 2025. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolleiro*.